

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 87 DE 2023 AUTÓGRAFO Nº 86 DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, na importância de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.36	SECRETARIA DE FINANÇAS	
01.36.11	Gestão de Finanças	
01.36.11.04.123.1000.1123	Centro Administrativo Municipal	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
4.4.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	500.000,00
100.54	Código de Aplicação – FINISA VII	
07	Fonte de Recurso – Operação de Crédito	
	TOTAL	3.000.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto por meio do remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente.

01.36	SECRETARIA DE FINANÇAS	
01.36.11	Gestão de Finanças	
01.36.11.04.123.1000.1113	Adequação do Prédio e Modernização da Secretaria de Finanças	
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000.000,00
100.54	Código de Aplicação – FINISA VII	
07	Fonte de Recurso – Operação de Crédito	
	TOTAL	3.000.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2023, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 29 de agosto de 2023.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Continuação do Autógrafo nº 86 de 2023.

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO 1^a Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI 2º Vice-Presidente

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA 1ª Secretária

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI 2º Secretário

Projeto de Lei nº 87 de 2023 **Autoria: Prefeito Municipal**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J8UP72F2T5M449V2, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J8UP-72F2-T5M4-49V2